



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 46/ 2018

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 16 de julho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

-----Aprovar , por maioria, a ata da reunião de 02 de julho.-----

-----Deliberar, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade, respeitante ao processo 03/2018/458.-----

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário, no montante de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros), à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Moure, para suportar as despesas de uma Tarefaira para apoiar o aluno com Necessidades Educativas Especiais, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior de Educação, da Divisão de Educação e Promoção Social.-----

-----Deliberar, por unanimidade, proceder à colocação do sinal vertical de trânsito no Parque Industrial de Gême, de acordo com a informação prestada.-----

-----Deliberar, por unanimidade, reduzir a caução em 40% ao abrigo do disposto na alínea b), do nº4, do artigo 54º, do RJUE, tendo em consideração o teor do auto de vistoria e o parecer da CDQAF, respeitante ao processo 02/2017/36. Deliberar, ainda, conceder o prazo de 90 dias para regularizar as desconformidades identificadas no auto de vistoria.-----

-----Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção ao abrigo do nº5, do artigo 71º, do RJUE, por força da aplicação do disposto na alínea d), do nº3, do referido artigo, referente ao processo 01/2015/248 e atentas as razões invocadas nas informações constantes do processo.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de participação do Município de Vila



VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Verde na ANAM, mediante o pagamento da quota anual fixada em 1.250,00€. Remeter à Assembleia Municipal para deliberação adequada.

-----Deliberar, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 400,00 (quatrocentos euros) ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira do Neiva, pela participação do atleta Ricardo Cunha nos Jogos Europeus para Transplantados e Dialisados, promovidos pela European Transplant and Dialysis Sports Federation – ETDSF, decorridos em Itália (Cagliari), no período compreendido entre 17 e 24 do pretérito mês de Junho.

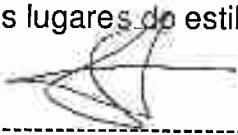
-----Deliberar, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinais de trânsito, no Largo de S. Sebastião e 2 pontos negros, na freguesia da Vila de Prado e de acordo com a informação prestada pelo Técnico.

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1, da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho, tendo em consideração o teor das informações técnicas constantes do processo 03/2018/434.

-----Deliberar, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89º, do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio, da Proposta de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação Portuguesa de Canoagem, para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas – Vila de Prado, Vila Verde 2018.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

----- E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 17 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,



20/07/18
atºº da vos Paços
Centro J.L. Verde
Dev: D